



Publicado no D.O.C.
Dia 11/01/22 Pág. 18
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 096/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS JD VITÓRIA**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01 25
9

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 36.030,00 (trinta e seis mil e trinta reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS JARDIM VITÓRIA**.
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

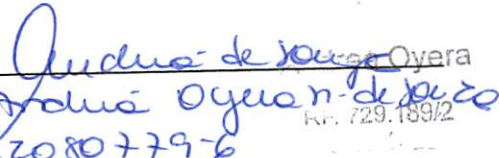


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Nome: Judina de Souza Oyerá
RG: 22080779-6
Fp. 729.189/2



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	CIDADE TIRADENTES
UNIDADES:	2787954 - UBS JD VITORIA

Descrição	dez-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	36.030,00	36.030,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36.030,00	36.030,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	8.500,00	8.500,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	27.530,00	27.530,00
08. - LOCAÇÃO		0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	36.030,00	36.030,00

Handwritten mark

Handwritten marks



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO	RASTS 11	Resumo	
SUPERVISÃO	CIDADE TIRADENTES	R\$	R\$
UNIDADE	UBS JARDIM VITÓRIA	INVESTIMENTO ASSISTENCIAL R\$	36.030,00
		INVESTIMENTO ADMINISTRATIVO R\$	27.530,00
			36.030,00

TIPO DE VERRA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE TRANSPORTE HOSPITALAR - CAPACIDADE 250 KG	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00
INVESTIMENTO	ELETRONICO	ADMINISTRATIVO	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SISTEMA INVERTER - (ALMOXARIFADO) 24000 BTU	R\$ 3.900,00	1	R\$ 3.900,00
INVESTIMENTO	ELETRONICO	ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR 370 LITROS	R\$ 2.800,00	1	R\$ 2.800,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA RODIZIO GOMADA COSTURADA EM COURVIM PRETO	R\$ 410,00	13	R\$ 5.330,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	R\$ 1.300,00	10	R\$ 13.000,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO	R\$ 1.500,00	4	R\$ 6.000,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ADMINISTRATIVO	MICROONDAS 31 LITROS	R\$ 1.250,00	2	R\$ 2.500,00